



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023 – M**  
**Pregão eletrônico SRP Coren-PI nº 08/2023**

Na data consignada abaixo o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN/PI, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Rua Magalhães Filho nº 655, Centro/Sul, CEP 64001-350, Teresina/PI, CNPJ nº. 04.769.874/0001-69, representado, neste ato, por seu Presidente Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO**, brasileiro, casado, Enfermeiro, portador do CPF nº 010.292.703-09 e registro no COREN/PI nº 313978-ENF e sua Tesoureira **LEONE MARIA DAMASCENO SOARES**, brasileira, Enfermeira regularmente inscrito no COREN – PI, sob o nº 487123-TE, portadora do CPF nº 341.185.513-49, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado a empresa **MARCIA R N DA SILVA LTDA** com sede no Residencial Nova Alegria III nº 24, Quadra BN Casa 24, Bairro Parque Sul, CEP: **64.036-750**, na cidade Teresina, Estado Piauí, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **29.956.966/0001-89**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **MARCIA RAQUEL NONATA DA SILVA**, Brasileira, Empresária, identidade nº **1.719.347 SSP - PI** e CPF **949.507.173-91**, abaixo assinado, de conformidade com os poderes que lhe são conferidos e que constam do seu Contrato Social, acordam proceder, nos termos das Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023, com suas alterações posteriores, bem como do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços dos serviços descritos no Termo de Referência, Anexo II do Edital, com seus respectivos preços unitários e totais.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de materiais de escritório e serviços gráficos com a produção dos impressos para garantir suprimento de materiais para reposição e manutenção do atendimento interno da Sede e das diversas unidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

2.1. As condições técnicas e específicas para execução do objeto estão fixadas no Termo de Referência, anexo II do Edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS**



3.1. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN/PI será o Órgão Gerenciador, sendo, portanto, o responsável pela condução da licitação e gerenciamento da Ata de Registro de Preços (ARP).

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, ficando os fornecedores nela incluídos obrigados a celebrar as ordens de fornecimento ou contratos que advierem nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

3.4. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos descritos no item 8 do termo de referência.

3.5. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

3.5.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

3.5.2. É facultado ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art.20 do Decreto nº 11.462/2023.

3.6. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 21 do Decreto n.º 11.462/2023.

3.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



3.8. Será realizada periodicamente pesquisa de mercado visando a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

3.9. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 ou no artigo 25 do Decreto nº 11.462/2023.

3.9.1. Nessa hipótese, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.10. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.10.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.10.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

3.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.11.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.12. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.13. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.13.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

3.13.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



3.13.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.13.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.14. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

3.14.1. Por razão de interesse público; ou

3.14.2. A pedido do fornecedor.

3.15. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí-Coren/PI fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

3.16. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

#### 4. DOS VALORES REGISTRADOS

4.1. Os valores dos itens do fornecedor deste registro de preços são os que seguem:

| <b>GRUPO 03</b> |  |                         |               |                       |                    |
|-----------------|--|-------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>     | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>UNIDAD DE MEDIDA</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 43              | <b>PEN DRIVE 16G USB</b>   | unid                    | 10            | R\$ 25,28             | R\$ 252,80         |
| 44              | <b>PEN DRIVE 32G USB</b>   | unid                    | 05            | R\$ 28,49             | R\$ 142,45         |
| 45              | <b>PEN DRIVE 64G USB</b>   | unid                    | 05            | R\$ 46,49             | R\$ 232,45         |
| 46              | <b>DISCO COMPACTO – DVD</b> tempo duração: 120 min, velocidade gravação: 16x, capacidade dvd rom: 4.7 gb, tipo: gravável / dvd | unid                    | 100           |                       |                    |



|    |  |        |    |           |            |
|----|--|--------|----|-----------|------------|
|    | r, características adicionais: face de gravação cor prata, face superior com superfície fosca para identificação, com indicação da marca ou fabricante, embalados individualmente em envelopes de papel impressos com marca e informações do fabricante  |        |    | R\$ 1,50  | R\$ 150,00 |
| 47 | <b>CARREGADOR</b> para pilhas recarregáveis, que permita recarregar <b>bateria 9v</b> como também 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo. Deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Marca de Referência: Elgin, multilaser ou similar | unid   | 10 | R\$ 52,19 | R\$ 521,90 |
| 48 | <b>PILHAS</b> Recarregáveis AA, pacote com 02 unidades   | pacote | 20 | R\$ 36,53 | R\$ 730,60 |
| 49 | <b>PILHAS</b> Recarregáveis AAA (palito), pacote com 04 unidades   | pacote | 20 | R\$ 36,60 | R\$ 732,00 |
| 50 | <b>BATERIA 9V</b> , recarregável   | unid   | 20 | R\$ 38,38 | R\$ 767,60 |
| 51 | <b>Mouse com fio USB</b><br>- Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll;<br>- Design ambidestro;<br>- Clique silencioso;<br>- Tecnologia de rastreamento: Óptico;<br>- Interface: USB;<br>- Resolução: 1000 DPI<br>- Comprimento do cabo USB: maior ou igual   | unid   | 25 | R\$ 18,90 | R\$ 472,50 |



|    |   |      |    |           |              |
|----|---|------|----|-----------|--------------|
|    | <p>a 180 cm;<br/>- Cor: preto;<br/>- Fácil instalação, com função Plug &amp; Play;<br/>- Compatível com PC Windows ou MAC;<br/>- Dimensões do mouse: maior ou igual a 38/ 62 / 113 mm (Prof / Larg / Alt).<br/><b>Marca/Modelo de Referência: Logitech M110 SilentOfertar “equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>  |      |    |           |              |
| 52 | <p><b>Teclado com fio ABNT2 USB</b><br/>- Cor: Preto;<br/>- Conexão USB;<br/>- Padrão ABNT2;<br/>- com teclas de perfil baixo que funcionam silenciosamente e são macias;<br/>- Teclado resistente a derramamentos, com teclas duráveis revestidas com UV que resistindo ao uso intenso;<br/>- Possui suportes de inclinação ajustáveis que maximizam o conforto;<br/>- Caracteres em branco brilhante facilitando a leitura das teclas;<br/>- Barra de espaço curva, mantendo as mãos em uma posição natural, para uma digitação mais confortável;<br/>- LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock;<br/>- Quantidade de Teclas: maior ou igual a 107;</p> | unid | 25 | R\$ 49,90 | R\$ 1.247,50 |



|    |   |      |    |            |              |
|----|---|------|----|------------|--------------|
|    | <p>- Comprimento do Cabo: maior ou igual a 1.45 metros.</p> <p><b>Marca/Modelo de Referência: Logitech K120</b><br/><b>Ofertar “equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>   |      |    |            |              |
| 53 | <p><b>Teclado sem fio</b> - Altura do Teclado ajustável; LEDs indicadores das teclas “Caps Lock, Num Lock e Scrool Lock”; Conexão sem fio de 2.4GHz; Alcance Bluetooth (em metros): 10 m; Botão liga/desliga; Teclado com 02 pilhas AAA; Receptor USB.</p>  | unid | 25 | R\$ 99,47  | R\$ 2.486,75 |
| 54 | <p><b>Mouse sem fio</b> - Conexão sem fio de 2.4GHz; Alcance Bluetooth (em metros): 10 m; Botão liga/desliga; Mouse com 1 pilha AA; Receptor USB.</p>   | unid | 25 | R\$ 49,90  | R\$ 1.247,50 |
| 55 | <p><b>Headset com fio USB para computador</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de microfone: Bidirecional;</li><li>- Cor: preto; Som estéreo digital;</li><li>- Almofadas em couro, controles de áudio integrado e microfone com redução de ruído;</li><li>- Comprimento do cabo: maior ou igual a 2,33 m; Impedância de entrada: maior ou igual a 32 Ohm;</li><li>- Sensibilidade (headphone): maior ou igual a 94 dBV/Pa +/- 3 dB;</li><li>- Sensibilidade (microfone): maior ou igual a -17 dBV/Pa +/- 4 dB;</li></ul> | unid | 05 | R\$ 203,99 | R\$ 1.019,95 |



|    |   |      |    |           |           |
|----|---|------|----|-----------|-----------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Resposta de frequência (headset): maior ou igual a 20 Hz - 20 KHz;</li><li>- Resposta de frequência (microfone): maior ou igual a 100 Hz - 10 KHz.</li></ul> <p><b>Marca/Modelo de Referência: Headset com fio USB Logitech H390</b><br/><b>Ofertar “equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>  |      |    |           |           |
| 56 | <p><b>Caixa de Som</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de alto-falante: Canal central</li><li>- Tecnologia de conectividade: USB</li><li>- Dispositivos compatíveis: Notebook, Computador</li><li>- Configuração de canais de som surround: 2.0</li><li>- Material: Plástico</li><li>- Cor: Preto</li><li>- Potência mínima de saída dos alto-falantes: 3 Watts</li><li>- Resposta de frequência mínima: 20 Hz</li><li>- Impedância mínima: 40 Ohm</li><li>- Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo</li><li>- Porta de áudio: Jack de 3,5 mm</li><li>- Potência de saída em Watts: 3 Watts</li><li>- Tipo de fonte de energia: Fio elétrico</li><li>- Distância focal máxima: USB 2.0, Áudio estéreo</li></ul> <p><b>Marca/Modelo de Referência: Caixa de som C3Tech SP-301BK</b></p> | unid | 01 | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |



|                                | <b>Ofertar “equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.</b>   |      |    |           |                      |
|--------------------------------|---|------|----|-----------|----------------------|
| 57                             | <b>Filtro de Linha</b><br>- Voltagem: 110 Volts, 220 Volts<br>- Cor: Preto<br>- Com até 5 tomadas<br>- No mínimo 1 metro de cabo<br>- Frequência de rede elétrica: 50 ou 60Hz<br>- Com Interruptor<br><b>Marca/Modelo de Referência: Protetor Eletrônico com 5 tomadas EPE 205 Preto Intelbras</b><br><b>Ofertar “equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.</b> | unid | 01 | R\$ 32,91 | R\$ 32,91            |
| <b>Valor Total do Grupo 03</b> |   |      |    |           | <b>R\$ 10.071,91</b> |

| <b>GRUPO 04</b> |   |                          |               |                       |                    |
|-----------------|---|--------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>     | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 58              | <b>SUPORTE ERGONÔMICO</b> para notebook, regulável, com porta USB, com superfície de metal, cooler notebook até 15,6". Dimensões: (cm) 36,5x29x6.   | unid                     | 10            | R\$ 62,98             | R\$ 629,80         |
| 59              | <b>APOIO ERGONÔMICO PARA O PÉ:</b> Material: Chapa e Aço tubular 5/8, revestimento com borracha reciclada de pneu.<br>Dimensões do cavalete:<br>Comp. 44 cm, Larg. 27,5cm, Larg. 18cm.<br>Dimensões da bandeja:<br>Comp. 40,5cm; Larg. 30,5cm. Alt. 2 cm. | unid                     | 50            | R\$ 89,99             | R\$ 4.499,50       |



|                                |   |      |    |           |                     |
|--------------------------------|---|------|----|-----------|---------------------|
|                                | Regulagem de Altura: 4 posições com altura de 7cm, 9,5cm, 12cm, e 14,5cm. Acabamento: Pintura a pó (Epoxi) com cura em estufa à 180°C. A superfície de apoio dos pés recebe revestimento antiderrapante vulcanizado de borracha reciclada de pneu. Capacidade de carga: 30kg. Cor: Preto/Cinza. |      |    |           |                     |
| 60                             | <b>MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONÔMICO PARA PUNHO</b> , revestido com neoprene e com base de poliuretano lisa, antiderrapante em qualquer tipo de superfície. Com o apoio para o pulso em gel. Dimensões aproximadas: 250 mm X 200 mm X 10 mm. Cor preta.   | unid | 30 | R\$ 27,29 | R\$ 818,70          |
| <b>Valor Total do Grupo 04</b> |   |      |    |           | <b>R\$ 5.948,00</b> |

| GRUPO 05 |   |                  |        |                |             |
|----------|---|------------------|--------|----------------|-------------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDAD DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 61       | <b>CALCULADORA ELETRÔNICA</b> com as características de: legibilidade: display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto – desliga com inclinação do visor.  | unid             | 20     | R\$ 29,00      | R\$ 580,00  |
| 62       | <b>CALCULADORA FINANCEIRA</b> , com as seguintes características: Modelo: 12C; 10 Dígitos; Visor LCD; Cor: Black/Gold; Número de baterias: 2 Lítio-metal (necessita de baterias); | unid             | 02     | R\$ 307,99     | R\$ 615,98  |



|  |  |  |  |                     |
|--|--|--|--|---------------------|
| Dimensões do item C x L x A 13 x 79 x 127 milímetros.<br><b>Marca de referência:</b> Hp 12c Gold – Nacional ou similar |  |  |  |                     |
| <b>Valor Total do Grupo 05</b>   |  |  |  | <b>R\$ 1.195,98</b> |

## 5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou
- e) por razões de interesse público, em virtude de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Coren/PI.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA



7.1. As obrigações da Contratada e do Contratante estão descritas no Termo de Referência, anexo II do Edital, respectivamente, que faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

## **8. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo Art. 115 Lei n.º 14.133/21.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. As Sanções Administrativas as quais estão sujeitas a licitante vencedora, estão estabelecidas no Edital.

## **10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas Leis nº 14.133 de 1 de abril de 2021, nos Decretos nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023 e vincula - se ao Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2023, bem como à proposta da CONTRATADA, constantes do PAD nº 1133/2023, independentemente de transcrição.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

11.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo Coren/PI, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

**COREN-PI**

**FLS.:** \_\_\_\_\_

**PAD n° 1133/2023**

**SERVIDOR** \_\_\_\_\_

## **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente da utilização desta Ata e, por se acharem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata.

Teresina, 22 de dezembro de 2023.

---

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Presidente - Dr. Antônio Francisco Luz Neto

---

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Tesoureira - Dra. Leone Maria Damasceno Soares

---

Marcia Raquel Nonata da Silva  
Representante legal  
Contratada